



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de junho de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 101/2025

Processo SEI n.º PMC.2022.00073249-21

Interessada: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

Termo de Colaboração n.º 55/2022

Objeto: Execução de Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua - Acolhimento Institucional Provisório

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 67.996.769/0001-82, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 55/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO CNPJ DA FILIAL EXECUTORA

1.1. Fica alterada a cláusula primeira do Termo de Colaboração n.º 55/2022 para dela constar o § 3º previsto na minuta anexa ao Edital de Chamamento n.º 07/2022:

"§ 3º Considerando que o(s) serviço(s) acima descrito(s) será(ão) realizado(s) em unidade(s) executora(s) com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas como filial(is), também serão aceitos documentos fiscais e contábeis referente aos seguintes CNPJ's:

- 67.996.769/0007-78

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

Representante Legal: Ademir Bueno Martins

Cargo: Presidente

RG nº 6.574.037-3

CPF nº 580.747.758-87



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BUENO MARTINS, Usuário Externo**, em 12/06/2025, às 12:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 12/06/2025, às 12:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15089172** e o código CRC **34417ABB**.
